

**Portaria Nº 01/2019, de 25 de fevereiro de 2019.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Educacional e de Código de Conduta Estudantil, para apurar as supostas falhas de conduta ética relatadas no processo nº 23089.001994/2018-91.

Segue relação de convocados:

- Fabiana Schleumer – RF.: 0916834
- Fernanda Emy Matsuda – RF.: 0920066
- Geovannia Mendonça dos Santos – RF.: 0120217
- Clemil de Sousa Camelo – Mat.: 114451
- Iris Nobetani – Matrícula – Mat.: 84847
- Isabela Granado Antequera – Mat.: 123164

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação. A qual somente poderá ocorrer mediante justificativa e formalização prévia, a ser realizada pela presidente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA  
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS